



RESOLUÇÃO INTERNA N° 003/2024

Dispõe sobre os critérios para o aproveitamento de componentes curriculares e atividades no Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos (PGAli).

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, estabelece os critérios para o aproveitamento de componentes curriculares e atividades no Programa.

Art. 1º Egresso do P GALi terá os créditos da matriz curricular cursados no Programa, aproveitados automaticamente como equivalência, desde que cursados nos últimos 05 (cinco) anos, mediante solicitação, através de formulário próprio ([disponível no site do P GALi](#)).

Art. 2º Todas os demais casos de solicitação de aproveitamento serão analisados por um representante docente do Colegiado e apreciado em reunião.

Art. 3º Pós-graduandos egressos de outros Programas de Pós-graduação (PPGs), nível mestrado e doutorado, deverão, obrigatoriamente, cursar os componentes curriculares e as atividades obrigatórios do P GALi.

Art. 4º Créditos em componentes curriculares cursados anteriormente em outros PPGs, serão aproveitados no máximo de 04 e 10 créditos, para o mestrado e doutorado, respectivamente.

Art. 5º O Pós-graduando P GALi que cursar componente curricular em outro PPG, equivalente à matriz curricular do Programa ou da área de concentração “Ciência de Alimentos”, poderão aproveitar no máximo de 05 e 13 créditos, para mestrado e doutorado, respectivamente. Serão considerados componente curriculares (disciplinas) com carga horária máxima de 75 h/por componente.

Art. 6º O Pós-graduando P GALi que cursar componente curricular em outro PPG, sem relação com a área de concentração “Ciência de Alimentos”, poderá aproveitar no máximo de 02 e 04 créditos, para mestrado e doutorado, respectivamente.

Art. 7º Para a solicitação de análise do aproveitamento de crédito, o pós-graduando deverá encaminhar os seguintes documentos à secretaria (pgali@ufba.br) do P GALi:

- a) *Formulário requerimento acadêmico – Solicitação de aproveitamento de estudo, trancamento & outros ([disponível no site do P GALi](#));*
- b) *Histórico escolar do P GALi atualizado;*
- c) *Anuência do orientador;*
- d) *Ementa do componente curricular cursado em outro PPG, constando da carga horária e o conteúdo programático ministrado;*
- e) *Documento comprobatório referente a nota e/ou aprovação no componente curricular.*

Art. 8º Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do P GALi.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

A presente Resolução nº 03/2024 foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) revogando as disposições em contrário, em reunião Extraordinária realizada de 25/10/2024 e entrará em vigor a partir desta data.

Weza Kissanga Kya Kapitango-A-Samba
REPRESENTANTE DISCENTE (MESTRADO)

Bethânia Felix Miranda Ramos
REPRESENTANTE DISCENTE (DOUTORADO)

Prof^a. Dr^a. Marion Pereira da Costa
REPRESENTANTE DOCENTE

Prof. Dr. Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro
REPRESENTANTE DOCENTE

Prof. Dr. Ederlan de Souza Ferreira
COORDENAÇÃO

Prof^a. Dr^a. Carolina Oliveira de Souza
VICE COORDENAÇÃO

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)
Faculdade de Farmácia
Universidade Federal da Bahia

UFBA



Emitido em 14/11/2024

RESOLUÇÃO Nº 71/2024 - FFAR (12.01.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/11/2024 21:10)

CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO
PGALI (12.01.29.02)
Matrícula: ###252#9

(Assinado eletronicamente em 17/11/2024 10:19)

CLAUDIO VAZ DI MAMBRO RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)
Matrícula: ###753#4

(Assinado eletronicamente em 14/11/2024 18:23)

EDERLAN DE SOUZA FERREIRA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PGALI (12.01.29.02)
Matrícula: ###916#2

(Assinado eletronicamente em 15/11/2024 13:12)

MARION PEREIRA DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)
Matrícula: ###426#4

(Assinado eletronicamente em 17/11/2024 15:22)

BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS
(PGALI)
Matrícula: 2022#####6

(Assinado eletronicamente em 16/11/2024 10:54)

WEZA KISSANGA KYA KAPITANGO-A-SAMBA
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS
(PGALI)
Matrícula: 2023#####7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **37f1810a82**